

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA				
CNPJ: 47.969.134/0001-89				
Endereço: Praça Dom Pedro II, 1826, Centro				
Município: Franca CEP: 14.405-715				
Telefone: (16) 3711-4181				
Email: provedoria@santacasadefranca.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
341.225.086-49	Tony Graciano	Presidente	Presidente Voluntário	provedoria@santacasadefranca.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
276.250.278-05	30.004.575-X	Lídia Mara Alves Araújo	Gerência Administrativa Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 5113-6 Número: 400.579-1
Praça de Pagamento: Ribeirão Preto
Gestor do Convênio: Lídia Mara Alves Araújo
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Assistência e ensino voltado a saúde.
--

Histórico da Instituição: A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, Grupo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncológica e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretária Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII. Com 124 anos de história, a instituição permanece atuante em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Contínua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços. Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde - OSS, junto ao governo do estado de São Paulo, destacando assim seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir as metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Com essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 o AME Casa Branca e o AME Campinas.

Diante do quadro da pandemia de COVID-19, a instituição desde o dia 16 de março de 2020, realizou atendimento aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pela CROSS e, na grande maioria dos casos, inclusive custeando os exames de laboratório, frente a demora do resultado pela rede pública e realizou treinamentos para toda a equipe assistencial e apoio, tais como, médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, limpeza, recepção e outros, alterando o protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem às pessoas do lado de fora das unidades, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo também os pacientes, de um modo geral, que se encontram internados.

Com a expansão da pandemia da COVID-19. Diante desse cenário houve a escassez de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) o que elevou o custo desses materiais e maior utilização de insumos hospitalares impactando nos custos dos materiais adquiridos, ocorreu afastamento de colaboradores e profissionais médicos. Desde o início da pandemia a diretoria administrativa, corpo clínico, equipes multidisciplinares assistenciais e profissionais técnicos administrativos, se uniram com o objetivo de estruturar o melhor possível para a implantação de uma ala exclusiva para tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19 – e o resultado não poderia ser diferente do sucesso alcançado; mesmo diante de grandes desafios, todos se mantiveram firmes, superando obstáculos e, inclusive, construindo conhecimento e servindo de referência para outros centros hospitalares, que logo nos reconheceram e buscaram formas de criar integração para difusão de informações técnicas entre instituições. Para todos os envolvidos é uma grande honra receber este reconhecimento como o 1º Lugar entre os Hospitais Filantrópicos que mais atendem COVID-19 no Estado de São Paulo”.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO: Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos: Ressonância Magnética

Objetivo: Manter em funcionamento o equipamento de Ressonância Magnética, evitando falhas decorrentes de falta de correção preventiva e corretivo.

Justificativa: Os recursos provenientes deste convênio, serão destinados para o Custeio de Prestação de Serviços de terceiros, que contribuirão para o pagamento na Manutenção de Equipamentos Hospitalares, mais especificamente na manutenção da Ressonância Magnética.

A Ressonância Magnética tem um papel importante para atender às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pela central de regulação (CROSS) no estado, no qual a Santa Casa de Franca tem participação ativa. Esse equipamento é um exame de diagnóstico por imagem, que não possui radiação e permite a captação de imagens detalhadas e tridimensionais de forma não invasiva, tem um grande papel na hora de detectar, diagnosticar e monitorar o tratamento de doenças.

Na instituição é de extrema importância a manutenção dos equipamentos hospitalares, seu principal objetivo é evitar que as falhas ocorram pois a substituição completa de um dispositivo ou um reparo de emergência são frequentemente mais caros do que a manutenção de rotina, sendo assim, a instituição faz um contrato de manutenção preventiva com o fabricante do equipamento, pois ele utiliza peças de reposição no menor tempo possível, além disso, podem acessar atualizações e toda a documentação do dispositivo. Na ressonância magnética, essas calibrações são necessárias para manter o campo magnético o mais homogêneo possível. Após as manutenções é preciso fazer um levantamento dos principais reparos, que vai servir como base para a tomada de decisão gerencial, além de entender a eficácia desse serviço. A manutenção preventiva é indispensável para manter os equipamentos funcionando da melhor maneira, de acordo com todos os padrões de segurança e operacionais definidos pelo fabricante.

A prestação de contas será através dos documentos comprobatórios exigidos na pactuação deste convênio. O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como o suporte financeiro adequado, são fatores essenciais para o êxito do Plano de trabalho e a execução do contrato.

O contrato de prestação de serviço de manutenção para o equipamento da Ressonância Magnética, foi fechado com o fabricante do equipamento (GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ. MÉD. E HOSP. LTDA), o contrato tem dois tipos de valores, por mês valor o fixo é de R\$ 8.151,00 e o variável por ser um contrato em dólar, varia de acordo com o câmbio, sendo o valor de US\$ 2.638,00.

Local: Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca

Observações: - De acordo com o ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS e o ANEXO RP 12 - COMPLEMENTAR, da instrução do Tribunal de Contas nº01/2020, temos as seguintes categorias/finalidade da despesa: Recursos humanos (5); Recursos humanos (6); Medicamentos; Material médico e hospitalar; Gêneros alimentícios; outros materiais de consumo; Serviços médicos; Outros serviços de terceiros; Locação de imóveis; Locações diversas; Utilidades públicas (7); Combustível; Bens e materiais permanentes; Obras; Despesas Financeiras e Bancárias; Outras Despesas. **O objeto indicado será classificado na RP 12 como outros serviços de terceiros.**

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Realizar pelo menos 90% de atualizações diárias, no Portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências pré hospitalar.

Ações para Alcance: Informar, duas vezes ao dia, à partir das 07 horas e das 19 horas, a disponibilidade dos recursos para atendimento de urgência.

Situação Atual: Equipamentos em funcionamento.

Situação Pretendida: Dar ciência diária a Central de Regulação, quanto aos equipamentos em funcionamento no dia

Metas Quantitativas: Realizar pelo menos 90% de atualizações diárias, no Portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências pré hospitalar.
Indicador de Resultado: Relatório CROSS mensal de atualizações no Portal

Metas Qualitativas: Garantir uptime (tempo de funcionamento do equipamento acima de 90%)
Ações para Alcance: Realizar as manutenções do equipamento em tempo oportuno para evitar possíveis paradas do equipamento .
Situação atual: Cronograma de manutenção pré estabelecido
Situação Pretendida: Assegura que não ocorram paradas do equipamento de ressonância magnética por falta de manutenção.
Indicador de Resultado: Relatório indicador do período o tempo de disponibilidade > ou = a 90%_ fonte: https://la.geicenter.com/icenter.html

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Prestação de Serviços de Manutenção na Ressonância Magnética	150 dias	Prestação de Serviços de Manutenção na Ressonância Magnética

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Prestação de Serviços de Manutenção na Ressonância Magnética	150 dias	R\$ 0,00	0%	R\$ 100.000,00	100%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$100.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 100.000,00	100%	R\$ 100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 30/06/2023

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
276.250.278-05	Lídia Mara Alves Araújo	Gerente	Gerência Administrativa Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Franca, 09 de Novembro de 2022

TONY GRACIANO

Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA CNPJ-47.969.134/0001-89

LUCAS GARCIA MINGONI

Diretor Técnico de Saúde III

DIRETORIADODRSVIII-FRANCA-CRS/DRS8

WILSON ROBERTO DE LIMA

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário de Saúde

Gabinete do Secretário